



Universidade Federal de Uberlândia

Faculdade de Matemática

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Campus Sta Mônica
38408-100 - Uberlândia-MG

RESOLUÇÃO Nº 01/2003, DO CONSELHO DA FACULDADE DE MATEMÁTICA

Regulamenta a representação da Faculdade de Matemática na biblioteca.

O CONSELHO DA FACULDADE DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, em reunião realizada aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a representação da Faculdade na biblioteca;

R E S O L V E :

Art. 1º Regulamentar a representação da Faculdade no sistema de bibliotecas da UFU.

Art. 2º O representante na biblioteca será um membro efetivo do corpo docente da Faculdade, eleito pelo Conselho da Faculdade para um mandato de dois anos, permitindo-se reconduções sucessivas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 16 de janeiro de 2003.

GERALDO MÁRCIO DE AZEVEDO BOTELHO
Presidente